

Magistrados devem evitar opinar em redes sociais, fixa CNJ

Os magistrados não podem usar logo institucional nas redes sociais e devem evitar dar opiniões sobre temas que possam levar a sociedade a duvidar da imparcialidade do juiz. É o que decidiu nesta terça-feira (17/12) o Conselho Nacional de Justiça.

G.Dettmar/Ag.CNJ



Presidente do STF vota no CNJ por uso com parcimônia das redes sociais por juízes
G.Dettmar/Ag.CNJ

O voto do ministro Dias Toffoli na análise foi vencedor por 7 votos, com apenas uma alteração. A resolução regula o uso das redes sociais por magistrados.

O presidente do Supremo Tribunal Federal votou para que os juízes mantenham o decoro, que pseudônimos não os abstenham de responder por excessos, que evitem excesso de exposição e autopromoção e atentem para a linguagem utilizada.

Toffoli também entendeu que deve ser institucionalizado que os juízes devam procurar apoio institucional caso sejam vítima de ofensas ou abusos (cyberbullying, trolls e haters), em razão do exercício do cargo.

Em seu voto, o ministro estimulou o uso das redes sociais para fins científicos e acadêmicos. "É estimulado o uso educativo e instrutivo das redes sociais por magistrados, para fins de divulgar publicações científicas, conteúdos de artigos de doutrina, conhecimentos teóricos, estudos técnicos, iniciativas sociais para a promoção da cidadania, dos direitos humanos fundamentais e de iniciativas de acesso à Justiça."

Clique [aqui](#) para ler a decisão

**Texto atualizado às 14h19 do dia 17 de dezembro de 2019*

Date Created

17/12/2019